

**CÂMARA MUNICIPAL**

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Decreto N° 12 / 2025**De 1 de Dezembro de 2025****Lei 173 / 2024**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.90.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.225,27	0,00
3.1.90.13.00.00 / 1500 - OBRIG Patronais.	0,00	10.225,27
Total por Ação:	10.225,27	10.225,27
Total por Unidade:	10.225,27	10.225,27
Total da Movimentação:	10.225,27	10.225,27
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.225,27	10.225,27
Total Geral:	10.225,27	10.225,27

CATURAMA - BA, 1 de Dezembro de 2025

